

DECRETO N° 69 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

Reajusta valores referentes aos custos de hora máquina dos serviços de máquinas e equipamentos do Município de Itapagipe.

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 12 da Lei Municipal nº 19 de 22 de Dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam alterados os valores referentes aos custos de hora máquina dos serviços de máquinas e equipamentos do Município de Itapagipe, passando a ser os seguintes:

Motoniveladora	R\$ 95,00 por hora
Carregadeira	R\$ 85,00 por hora
Caminhão Basculante	R\$ 40,00 por hora
Trator Agrícola	R\$ 40,00 por hora

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 26 de novembro de 2008.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento